

da Silveira, Marcos Antonio Coutinho

Working Paper

Indicadores de avaliação subjetiva da suficiência da renda das famílias brasileiras: Um estudo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares

Texto para Discussão, No. 2244

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: da Silveira, Marcos Antonio Coutinho (2016) : Indicadores de avaliação subjetiva da suficiência da renda das famílias brasileiras: Um estudo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares, Texto para Discussão, No. 2244, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/177460>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

2244

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO
SUBJETIVA DA SUFICIÊNCIA
DA RENDA DAS FAMÍLIAS
BRASILEIRAS – UM ESTUDO
COM A PESQUISA
DE ORÇAMENTOS FAMILIARES**

Marcos Antonio Coutinho da Silveira



INDICADORES DE AVALIAÇÃO SUBJETIVA DA SUFICIÊNCIA DA RENDA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS – UM ESTUDO COM A PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

Marcos Antonio Coutinho da Silveira¹

1. Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro interino Dyogo Henrique de Oliveira



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto

Carlos Roberto Paiva da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

João Alberto De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Claudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretora de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Alice Pessoa de Abreu

Chefe de Gabinete

Márcio Simão

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2016

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 LITERATURA	8
3 DADOS	12
4 METODOLOGIA.....	13
5 RESULTADOS	20
6 CONCLUSÃO	24
REFERÊNCIAS	24
ANEXO	26

SINOPSE

As versões de 2002-2003 e 2008-2009 da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trazem duas perguntas sobre a avaliação subjetiva das famílias brasileiras quanto à suficiência de seus rendimentos. Enquanto a primeira pergunta extrai informação direta sobre o grau de satisfação da família com sua renda mensal, permitindo construir, a partir dela, um indicador qualitativo de suficiência da renda, a segunda pergunta extrai informação sobre o valor da renda avaliado pela família como minimamente necessário para cobrir seus gastos mensais, permitindo construir, a partir dela, um indicador quantitativo de suficiência da renda, definido como a proporção em que a renda efetiva supera aquele valor. Ao investigar a relação empírica entre estes dois indicadores subjetivos, o trabalho pode contribuir não apenas para respaldar estes indicadores como medidas confiáveis de qualidade de vida das famílias brasileiras na sua dimensão material, mas também para explicar o descasamento entre indicadores objetivos e subjetivos de qualidade de vida.

Palavras-chave: indicadores de qualidade de vida; suficiência da renda familiar.

ABSTRACT

The versions of 2002-2003 and 2008-2009 of the Household Budget Survey (POF) from the IBGE bring two questions on the subjective evaluation of Brazilian families about the sufficiency of their income. While the first question draws direct information on the degree of family's satisfaction with its monthly income, allowing to build from it a qualitative indicator of income sufficiency, the second question extracts information on the income value evaluated by the family as minimally necessary for covering their monthly expenses, allowing to build from it a quantitative indicator of income sufficiency, defined as the proportion to which the actual income exceeds that value. In looking into the empirical relationship between these two subjective indicators, the work can contribute not only to support these indicators as reliable measures of quality of life of Brazilian families in its material dimension, but also to explain the mismatch between quality objective and subjective indicators of life.

Keywords: life quality indicators; household income sufficiency.

1 INTRODUÇÃO

A base de dados microeconômica coletada pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), provê informação única para a construção de índices de qualidade de vida das famílias brasileiras. Além dos indicadores usuais de natureza objetiva, a POF também permite a construção de indicadores subjetivos a partir da avaliação reportada pelas famílias acerca de aspectos importantes de suas condições de vida, tais como suficiência de rendimentos, quantidade e qualidade do alimento consumido e condições subjetivas de moradia.

Não obstante a perspectiva multidimensional do conceito de qualidade de vida, este trabalho se debruça sobre a percepção subjetiva das famílias brasileiras quanto à suficiência de seus rendimentos. Nesse aspecto, o trabalho lança mão da informação provida pelo questionário de avaliação das condições de vida da POF para a construção de dois indicadores subjetivos – um qualitativo e outro quantitativo – de suficiência da renda familiar. Enquanto o indicador qualitativo é construído a partir de uma pergunta que classifica a renda total familiar dentro de uma escala de níveis crescentes de facilidade com que a família cobre suas despesas mensais, o indicador quantitativo é definido como a proporção em que a renda total familiar efetiva excede o valor avaliado e reportado pela família como minimamente necessário para levar a vida até o final do mês. Os dois indicadores têm em comum a natureza subjetiva da informação reportada, na medida em que esta diz respeito não à renda efetiva objetivamente calculada, mas sim à avaliação da família acerca de sua suficiência.

Ao contrário da maior parte da literatura empírica, focada na relação entre indicadores objetivos e subjetivos de qualidade de vida, este trabalho procura determinar e explicar a relação empírica entre estes dois indicadores subjetivos de suficiência da renda familiar. Esta relação é coerente à luz da teoria econômica? Que fatores demográficos e socioeconômicos estão por trás desta relação? Com isso, o trabalho contribui não apenas para avaliar esses indicadores como medidas confiáveis de qualidade de vida das famílias brasileiras na sua dimensão material, mas também para explicar o descasamento entre indicadores objetivos e subjetivos de qualidade de vida das famílias brasileiras.

A segunda contribuição se baseia na hipótese de que mudanças nas condições objetivas de vida tenham efeito diferenciado sobre indicadores subjetivos de medida qualitativa e quantitativa. Neste trabalho, isso poderia acontecer se o indicador quantitativo estivesse relativamente mais correlacionado com a renda efetiva, ao passo que o indicador qualitativo refletiria mais fortemente as expectativas e a renda relativa das famílias dentro de seu grupo social.

Este trabalho é dividido em seis seções, sendo a primeira esta introdução. A segunda seção faz um breve resumo da literatura empírica sobre indicadores de qualidade de vida. A terceira analisa a base de dados da POF. A quarta descreve a metodologia. A quinta seção apresenta os principais resultados. A sexta, por fim, apresenta a conclusão da pesquisa.

2 LITERATURA

Boa parte da literatura teórica e empírica sobre a economia do bem-estar trata de desenvolvimento, avaliação e comparação de índices de qualidade de vida. Alguns índices procuram fornecer uma medida sumariada do bem-estar em todas as dimensões da existência humana, enquanto outros se limitam a uma dimensão específica, como saúde, alimentação, habitação, meio ambiente e segurança. De qualquer forma, não importa a abrangência da cobertura, a maior parte dos índices de qualidade de vida que atraem interesse público e ilustram as publicações oficiais reflete condições objetivas de vida. Presentes em diversos países, os índices de privação material e de pobreza baseados na renda são medidas objetivas de insuficiência direta e indireta de recursos materiais.¹

A qualidade de vida de um país, entretanto, deve ser entendida como o nível de bem-estar geral de sua população. Nesse sentido, qualidade de vida se afasta do conceito de condição de vida em duas importantes direções. Primeiro, enquanto condição de

1. Exemplos bem ilustrativos, e de longa tradição na América Latina, são o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o método de construção de indicadores de pobreza conhecido como Necessidades Básicas Não Satisfeitas (Unsatisfied Basic Needs – UBN). Estes índices multidimensionais incorporam outras dimensões do bem-estar além do consumo e da renda, evitando, com isso, uma medida imprecisa da pobreza. O primeiro agrega medidas nacionais de expectativa de vida, renda real *per capita* e indicadores de educação. O segundo agrega cinco diferentes dimensões, entre as quais renda, habitação e educação. Diferentemente, índices subjetivos de qualidade de vida não são comumente usados como estatísticas oficiais de qualquer país ou instituição internacional, ficando confinados ao interesse acadêmico.

vida restringe-se às circunstâncias do dia a dia das pessoas, em termos, por exemplo, de emprego, consumo e habitação, qualidade de vida avança para uma perspectiva mais ampla, ao incorporar todos os domínios da existência humana, fundamentais para uma participação normal na vida em sociedade, englobando não apenas os domínios usualmente identificados com o conceito de condição de vida, mas também outros igualmente importantes, como participação política e integração social. Segundo, e mais importante para este trabalho, enquanto o conceito de condição de vida é relacionado e medido por meio de indicadores objetivos de resultados e recursos, qualidade de vida também se ocupa com a questão de como as pessoas se sentem a respeito de suas próprias vidas e, num sentido mais restrito, com a avaliação e a percepção subjetiva das pessoas acerca de suas condições objetivas de vida.

Pode-se argumentar que esta dimensão subjetiva da qualidade de vida se aproxima bastante da noção comum de felicidade. Contudo, qualidade de vida e felicidade não se confundem, uma vez que a primeira também incorpora a dimensão objetiva da existência humana. A literatura, muito pelo contrário, vem acumulando argumentos teóricos e evidências empíricas para sustentar que diferenças culturais e psicossociais podem fazer com que indivíduos, famílias e sociedades desfrutando condições de vida desiguais possam ser igualmente felizes. Nesse sentido, o que se observa na prática é um descasamento entre indicadores sociais objetivos e subjetivos de qualidade de vida: não necessariamente pessoas sofrendo maior privação material reportam menor satisfação com suas vidas. Recentemente, estudos empíricos têm demonstrado que o surpreendente aumento da renda *per capita* norte-americana nas últimas décadas veio acompanhado por uma queda na proporção de pessoas julgando-se muito felizes. Vários resultados anteriores também apontavam nesta direção. Oswald (1997) mostra que, no passado recente, a qualidade de vida nos Estados Unidos e na Europa tem aumentado lentamente com a expansão da economia. A literatura oferece duas linhas gerais de argumentação teórica para explicar este fato conforme a seguir.

- 1) Diferenças de expectativas – a explicação mais corriqueira é que a avaliação subjetiva das pessoas acerca de suas condições objetivas de vida sofre a influência de suas expectativas, objetivos e aspirações. Caso as expectativas se ajustem mais lentamente que as condições objetivas, os indicadores subjetivos podem estar fortemente enviesados pelas expectativas. Indivíduos enfrentando condições materiais de vida semelhantes, mas nutrindo diferentes níveis de expectativas

como resultado de históricos de vida diferentes, podem muito bem reportar diferentes níveis de satisfação com suas vidas.²

- 2) Diferenças de percepção de renda relativa – é amplamente discutido e documentado na literatura de bem-estar que a avaliação subjetiva das pessoas acerca de sua situação econômica – em termos de renda, consumo ou riqueza – depende em boa medida de sua posição relativa dentro de seu grupo social de referência. Afinal, quanto maior a extensão e a complexidade das necessidades de um grupo, maior a renda e o gasto necessários para assegurar uma participação normal de seus membros na sociedade. Dessa forma, indivíduos auferindo um mesmo nível absoluto de renda, mas pertencendo a grupos sociais distintos em termos de nível médio de renda, muito provavelmente divergirão quanto à percepção subjetiva de seus níveis de renda relativa, em comparação com a média de seus grupos de referência, e, assim, deverão reportar diferentes graus de satisfação com seus rendimentos. A consequência prática desse argumento para a mensuração da qualidade de vida é que o desempenho dos indicadores subjetivos para famílias e indivíduos não reflete unicamente suas condições absolutas e objetivas de vida, mas também suas condições relativas de vida, as quais por sua vez também dependem de seus grupos sociais de referência.³

Mesmo sob a hipótese implausível de que o desempenho dos indicadores de qualidade de vida seja determinado exclusivamente em função das condições objetivas

2. Kapteyn e Van Praag (1973) estimam uma função de bem-estar com um parâmetro que captura o efeito da renda sobre as necessidades materiais. Os autores concluem que um aumento da renda desloca as expectativas e aspirações para cima, compensando cerca de 60% a 80% do efeito inicial da renda sobre o bem-estar.

3. Em linha com este argumento, Duesenberry (1949) formula e testa econometricamente a hipótese da renda relativa, concluindo que as pessoas se comparam com outras mais ricas. Num estudo sobre a relação entre renda e privação material em 28 países europeus com dados do Eurobarômetro da Comissão Europeia, Russell e Whelan (2004) encontram evidência de uma clara e sistemática relação entre a renda relativa de uma família e a probabilidade de sua pessoa de referência reportar grande dificuldade da família em satisfazer suas necessidades básicas. Graham (2004) argumenta que a renda absoluta importa até o nível em que as necessidades básicas ainda não foram plenamente satisfeitas, a partir do qual cede importância para a renda relativa. Diferentes teorias contribuem para justificar a predominância da renda relativa sobre a renda absoluta na avaliação subjetiva dos indivíduos quanto à suficiência de seus rendimentos. Veblen (1899) foi pioneiro ao argumentar que parte do consumo se deve ao desejo de causar impressão. Hirsch (1976) enfatiza o papel do padrão de consumo como identificação do *status* social. O quanto a renda relativa importa mais que a renda absoluta é uma questão cultural que depende, em grande parte, do grau de desigualdade material entre diferentes classes sociais, etnias e ocupações. Isso porque o maior comando sobre recursos econômicos pode sinalizar origem e participação num grupo social superior. Num estudo interessante, Alesina, Di Tella e MacCulloch (2001) argumentam que o efeito negativo da desigualdade de renda sobre a felicidade é observado na Europa, mas não nos Estados Unidos, por causa da maior mobilidade social norte-americana – implicando que riqueza e renda correntes são pobres indicadores do futuro – e da maior preferência dos europeus por igualdade. Outra linha de pesquisa bem difundida argumenta que as pessoas avaliam sua situação corrente em comparação com algum ponto de referência, o qual pode ser uma posição passada ou antecipada ou sua noção do que é justo, razoável ou mais prático diante das circunstâncias.

de vida das famílias, sem sofrer a interferência de diferenças de expectativas e de percepções de renda relativa, erros de medida poderiam invalidar o uso dos indicadores objetivos como medida suficiente e robusta de qualidade de vida. Uma dificuldade praticamente incontornável deste procedimento é a ausência de informação confiável sobre a totalidade dos recursos disponíveis para as famílias. Embora seja tentador lançar mão de estatísticas para a renda corrente, essa variável deixa de lado algumas importantes fontes de recursos mais difíceis ou impossíveis de mensuração, tais como bens públicos, assistência financeira de parentes e amigos, produção doméstica, poupança passada acumulada e acesso a crédito.

Existem, portanto, argumentos bastante fortes para invalidar o uso exclusivo de indicadores objetivos como medida de qualidade de vida. O que dizer, por sua vez, dos indicadores subjetivos de qualidade de vida? Como qualidade de vida é um conceito intrinsecamente relacionado ao nível de bem-estar das pessoas, pode-se argumentar que um índice composto de indicadores subjetivos seria suficiente como uma medida direta e natural de qualidade de vida. Afinal, um indicador subjetivo passaria por cima dos inconvenientes práticos já descritos para os indicadores objetivos. Além disso, seria capaz de capturar o efeito sobre o bem-estar dos processos de produção e de fontes alternativas de recursos. No entanto, a própria motivação por trás da criação do conceito de qualidade de vida refuta esta possibilidade. A alocação de recursos públicos em políticas sociais precisa necessariamente ser respaldada por diferenças objetivas de condições de vida entre pessoas e regiões. Não é possível, por exemplo, priorizar setores sociais apenas com base em indicadores subjetivos que podem estar contaminados por diferenças de expectativas.

O que se aprende nesta breve análise de cada um dos candidatos a indicador de qualidade de vida – os indicadores objetivos de recursos e de resultados e o indicador subjetivo – é que nenhum deles encontra-se suficientemente correlacionado com a noção mais ampla de bem-estar embutida no conceito de qualidade de vida, embora cada um tenha algo importante a dizer acerca do processo pelo qual condições objetivas de vida são convertidas em satisfação pessoal subjetiva. Isso significa que, embora intimamente relacionadas, cada uma destas classes de indicadores provê informação adicional sobre o nível de qualidade de vida, de forma que todas precisam ser consideradas simultaneamente na sua análise e mensuração. Nesse sentido, a literatura sobre pobreza ilustra muito bem o sério equívoco em supor uma plena justaposição

destes indicadores. Perry (2002) argumenta que o descasamento entre privação de renda e privação de resultados é uma regularidade empírica encontrada na literatura para diversos países. O impacto desse resultado foi forte o bastante para alterar a própria forma como o conceito de pobreza é conceitualmente entendido, o qual é hoje definido como privação material causada por insuficiência de recursos, ou seja, uma mescla dos conceitos de privação de renda e de resultados.

3 DADOS

A base de dados usada neste trabalho foi construída a partir das informações coletadas pelas POFs de 2002-2003 e de 2008-2009 do IBGE.⁴ Cada pesquisa é composta por seis questionários com perguntas bastante detalhadas sobre a estrutura de consumo, gastos e rendimentos do universo das famílias brasileiras, permitindo traçar um perfil de sua qualidade de vida nas dimensões relativas à satisfação de suas necessidades materiais. O primeiro investiga as características pessoais de seus membros, tais como idade, sexo, cor, educação e religião. O segundo e o terceiro tratam das diferentes categorias de despesas coletivas das famílias, incluindo um inventário de bens duráveis. O quarto aborda as diferentes categorias de despesas individuais dos membros das famílias, incluindo perguntas sobre acesso a cartão de crédito, cheque especial e seguro-saúde. O quinto mapeia a totalidade dos recursos correntes – monetários e não monetários – de todos os membros das famílias.⁵ O sexto examina a avaliação das famílias sobre alguns aspectos importantes de suas condições de vida.

A POF provê informação para o cálculo dos pesos referentes aos gastos com os bens e os serviços que compõem a cesta de consumo subjacente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Portanto, o foco principal da pesquisa é a estrutura de despesas das famílias, para a qual os dados são bem mais detalhados que os relativos à estrutura de rendimentos das famílias. O tempo da pesquisa é de doze meses, de forma a capturar o efeito de flutuações sazonais nos orçamentos familiares. Todos os valores reportados são anualizados e corrigidos pelo efeito da inflação.

4. Duas outras pesquisas foram realizadas anteriormente: 1987-1988 e 1995-1996.

5. Recursos não monetários são especialmente importantes para as condições de vida das famílias de baixa renda.

A unidade de observação usada na parte empírica do trabalho corresponde ao conceito de unidade de consumo da POF, a qual é definida como um morador ou grupo de moradores de um domicílio particular permanente que compartilham a mesma fonte de alimentação, ou seja, que utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou que realizam um conjunto de aquisições alimentares comuns.⁶ O tamanho amostral da POF 2002-2003 e da POF 2008-2009 consiste de 48 mil e 56.091 unidades de consumo, respectivamente, envolvendo todo o território nacional, inclusive áreas rurais. Cabe comentar que a POF faz uma distinção entre família e unidade de consumo, de forma que esta pode conter várias famílias.⁷ No entanto, este caso engloba menos que 1% da amostra e, além disso, a definição de unidade de consumo é mais próxima do conceito de família que é relevante para o objetivo do trabalho. Dessa forma, o conceito de família usado neste trabalho coincide com o de unidade de consumo da POF.

4 METODOLOGIA

O sexto questionário de avaliação das condições de vida das POFs de 2002-2003 e 2008-2009 inclui duas perguntas relacionadas à avaliação subjetiva das famílias quanto à suficiência de sua renda mensal.

Pergunta 1: Na sua opinião, a renda total de sua família permite que você(s) leve(m) a vida até o fim do mês com: muita dificuldade; dificuldade; alguma dificuldade; alguma facilidade; facilidade; muita facilidade?

Pergunta 2: Levando em conta a situação atual de sua família, qual seria a renda mensal familiar mínima necessária para chegar até o final do mês? Resposta em unidades monetárias (R\$).

6. Nas situações em que não exista estoque de alimentos nem aquisições alimentares comuns, a identificação da unidade de consumo deverá ser feita por meio das despesas com moradia. A situação mais comum é a de um domicílio com apenas uma unidade de consumo, constituída de casal e seus filhos com ou sem dependentes, que compartilham das principais refeições no domicílio, sendo os alimentos provenientes de um único estoque.

7. A POF define família como um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que morem na mesma unidade domiciliar; ou como uma pessoa que more só em uma unidade domiciliar.

Enquanto a primeira pergunta extrai informação direta e qualitativa sobre o grau de satisfação da unidade familiar com sua renda mensal, a segunda pergunta se limita a extrair informação quantitativa sobre o montante de recursos considerado minimamente necessário pela unidade familiar para cobrir seus gastos mensais. Ambas, no entanto, têm em comum a natureza subjetiva da informação reportada pela unidade familiar, na medida em que esta informação diz respeito não à renda efetivamente – e objetivamente – auferida, mas sim à avaliação da família acerca da suficiência desta renda.

Com base em cada uma das perguntas citadas, o trabalho constrói duas diferentes medidas de avaliação subjetiva da família em relação à suficiência de sua renda total. Um indicador qualitativo y é construído diretamente a partir da primeira pergunta, onde $y = 1$ se a resposta é muita dificuldade, $y = 2$ se a resposta é dificuldade, e assim sucessivamente. Trata-se, portanto, de uma variável categórica ordinal com seis possíveis valores em ordem crescente de suficiência da renda familiar.

Como a POF também provê informação sobre a renda familiar efetiva, pode-se construir, a partir da segunda pergunta, um indicador quantitativo de suficiência da renda familiar, definido como a proporção em que a renda familiar efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês. Trata-se de uma variável contínua que mede a extensão em que a renda efetiva objetivamente medida se afasta da renda mínima necessária subjetivamente avaliada.

Dois questões conceituais precisam ser esclarecidas antes de qualquer conclusão sobre o indicador qualitativo construído a partir da primeira pergunta. A primeira questão diz respeito à natureza dos gastos pretendidos, cujo montante total serve de referência para a avaliação da suficiência da renda familiar. Esta questão pode ser resumida na seguinte pergunta: qual é a cesta de bens e serviços cuja facilidade/dificuldade de aquisição com a renda mensal é avaliada subjetivamente pelo informante? Em outras palavras, que tipos de gastos são tomados como referência pelo informante para avaliar subjetivamente o grau de suficiência de sua renda? Apenas gastos com subsistência (alimento, habitação, vestuário, transporte)? Parece óbvio que estes são considerados, mas e os gastos com diversão e bens de luxo? A falta de recursos para viagens e bens supérfluos será razão ou não para o informante sentir-se em dificuldade com sua renda? E o que dizer dos gastos com ativos reais e financeiros? Prestações referentes à compra de imóveis para fins de moradia muito provavelmente serão consideradas, uma vez que

se trata da satisfação de uma necessidade básica da família, mas e a compra de imóveis e ativos financeiros para fins de poupança? Seria bastante razoável que também o fosse, caso a poupança seja realizada por motivo de precaução ou para o financiamento da aposentadoria, uma vez que se destina à satisfação de necessidades futuras e, em boa parte, também básicas. Não é tão certo, contudo, que cálculos intertemporais, mesmo se coerentes com a hipótese de racionalidade das decisões financeiras, orientem o processo de avaliação do informante.

Em suma, uma consequência do questionamento anterior é que o montante de gastos que o informante toma como referência para avaliar a suficiência da renda familiar é uma variável latente. O que se observa é tão somente um indicador subjetivo da capacidade da renda familiar de financiá-lo. Intrínseca a este problema é a possibilidade de que este montante referencial de gastos dependa ultimamente das características demográficas e socioeconômicas do informante e dos membros de sua família. Isso quer dizer que informantes de famílias distintas podem avaliar a suficiência de suas respectivas rendas familiares com base na capacidade destas de financiar a aquisição de diferentes cestas de bens e serviços. Informantes dotados de sólida educação financeira são relativamente mais prováveis de levar em conta os gastos com poupança líquida para aposentadoria em sua avaliação. Informantes idosos e pouco instruídos são relativamente mais prováveis de limitar-se apenas aos gastos de subsistência, deixando de fora despesas muito importantes para outros grupos sociais, como a educação dos filhos. Informantes jovens são relativamente mais prováveis de incluir despesas com viagens e com a aquisição de bens duráveis para o primeiro imóvel.

Mais importante ainda é o fato de que o conceito da renda avaliado na primeira pergunta poderia não coincidir com o conceito da renda (ou despesa) cujo valor o informante avalia subjetivamente como necessário na segunda pergunta. Isso poderia acontecer se os dois conceitos de renda fossem estabelecidos pelo informante a partir de diferentes considerações. Por exemplo, o conceito de renda avaliado pelo informante na primeira pergunta poderia levar em conta suas expectativas formadas ao longo da vida e/ou sua renda relativa dentro de seu grupo social de referência. Já o conceito de renda na segunda pergunta poderia ser o valor mínimo necessário para garantir as necessidades materiais básicas da família ou um padrão de vida decente independentemente de suas expectativas e comparações sociais. Esta possível discrepância nos conceitos subjetivos de renda subjacentes aos dois indicadores pode introduzir um ruído na sua relação.

A segunda questão relevante para a análise do indicador qualitativo construído a partir da primeira pergunta diz respeito ao conceito de renda considerado pelo informante nesta avaliação. A primeira pergunta é bastante vaga quanto à definição de renda cuja suficiência deve ser avaliada pelo informante, na medida em que não especifica explicitamente as fontes de rendimentos que devem ser por ele consideradas. Consequentemente, a natureza e o montante da renda avaliada também são variáveis latentes, cuja abrangência pode variar com as características demográficas e socioeconômicas do informante. Se a principal fonte de recursos da família é proveniente da venda líquida de ativos adquiridos no passado pela pessoa de referência a título de poupança para aposentadoria, é razoavelmente provável que o informante inclua esta entrada de recursos financeiros no conceito de renda cuja suficiência é avaliada, embora ela não seja um fluxo de renda corrente propriamente dito, mas sim uma liquidação de ativos. Já no caso de uma família que eventualmente liquidou ativos financeiros para cobrir uma despesa esporádica, é provável que seu informante não adicione este ingresso ao montante de renda avaliado.

Esta segunda questão conceitual coloca um problema prático no estudo da relação entre os indicadores qualitativo e quantitativo de suficiência da renda familiar, uma vez que não se pode garantir com absoluta certeza que a medida de renda efetiva, objetivamente medida, usada na construção do indicador quantitativo a partir da segunda pergunta, definido como a proporção em que esta renda efetiva excede a renda necessária subjetivamente avaliada, coincida com a medida de renda tomada como referência pelo informante para avaliar a suficiência de renda familiar na primeira pergunta, a qual é uma variável não observada. Este fato poderia introduzir um ruído espúrio na relação entre os indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva de suficiência da renda familiar. Por exemplo, suponhamos que na construção do indicador quantitativo seja usado o conceito convencional de renda como fluxo de riqueza, englobando apenas os rendimentos do trabalho, capital e outros fatores, acrescidos de transferência privada e governamentais, de forma que não são incluídas nesta medida as receitas auferidas com a venda líquida de ativos reais e financeiros. Nesse caso, o informante de uma família sustentada com a poupança acumulada de anos anteriores, e que auferisse pouca ou mesmo nenhuma renda corrente, poderia sentir-se bastante confortável financeiramente e, portanto, escolher as opções “com facilidade” ou “com muita facilidade” na resposta à primeira pergunta, muito embora a renda familiar efetiva se situasse proporcionalmente bem aquém da renda mínima declarada

como minimamente suficiente na resposta à segunda pergunta. Verifica-se neste caso uma relação espúria entre os indicadores qualitativo e quantitativo de suficiência da renda, com o indicador quantitativo sugerindo uma forte insuficiência de renda que contradiz a avaliação positiva reportada pelo indicador qualitativo. Uma forma de entender este possível paradoxo é que o conceito de renda tomado como referência pelo informante para avaliar a suficiência da renda familiar na primeira pergunta engloba as entradas de recursos provenientes da venda de ativos reais e financeiros, não coincidindo, portanto, com o conceito de renda usado na construção do indicador quantitativo. Para contornar este problema, o trabalho lança mão de dois conceitos alternativos de renda familiar efetiva para a construção do indicador quantitativo, os quais diferem entre si pela inclusão ou não da venda líquida de ativos no cálculo da renda total. Os resultados nas tabelas A.1, A.2, A.5, A.6, A.9 e A.10, no anexo, são calculados sem a inclusão da venda líquida de ativos; o contrário acontecendo para os resultados nas demais tabelas.

Existem ainda outras quatro questões práticas que precisam ser discutidas no cálculo do indicador quantitativo. Em primeiro lugar, é preciso decidir se a renda não monetária deve ou não ser incluída na renda total da família. Em segundo, é preciso decidir, com base em tautologias contábeis básicas, se a renda será calculada pela ótica das despesas (saídas do orçamento familiar) ou pela ótica dos recebimentos (entradas no orçamento familiar) da renda. A primeira está longe de ser uma questão secundária quando se observa que a renda não monetária responde por uma parcela não desprezível da renda total de uma proporção significativa de famílias, principalmente de baixa renda. A inclusão da renda monetária, porém, só faz sentido se o informante leva igualmente em consideração este componente da renda na avaliação da suficiência da renda familiar na resposta à primeira pergunta. Embora lógico do ponto de vista da racionalidade econômica, não é assim tão claro que isto sempre ocorra na prática. Será que presentes e doações, assim como pagamentos em espécie, são percebidos como renda? Mais relevante ainda se faz esta pergunta para os casos de serviços prestados como forma de pagamento ou transferências não monetárias a título de ajuda pessoal. E mesmo que o informante inclua a renda monetária no cálculo da renda total, como é feita sua conversão em unidades monetárias? Para lidar com esta questão, os resultados nas duas primeiras seções das tabelas no anexo são apresentados com o indicador quantitativo calculado com a inclusão da renda não monetária; o contrário acontecendo nas duas últimas seções.

Na segunda questão citada, é preciso esclarecer inicialmente que o objetivo principal da POF é prover informação para o cálculo dos pesos referentes aos gastos com bens e serviços que compõem a cesta de consumo subjacente ao IPCA. Portanto, o foco principal da pesquisa é a estrutura de despesas das famílias, para a qual os dados são bem mais detalhados que os relativos à estrutura de rendimentos das famílias. A informação sobre renda coletada pela POF é assim bem mais precária que a informação sobre despesa. Em certa medida, isto decorre do registro incompleto das remunerações auferidas por trabalhadores com atividade ou vínculo empregatício mais precário. Para lidar com esta questão, o trabalho lança mão de tautologias contábeis básicas para calcular a renda familiar por meio tanto dos dados de rendimentos como dos dados de despesas efetivas. Nas tabelas A.1 e A.2, por exemplo, o conceito de renda bruta total equivale ao conceito de despesa total, excluindo o montante total da venda líquida de ativos (imóveis e ativos financeiros). Já nas tabelas A.3 e A.4, o conceito de renda total, incluindo a venda líquida de ativos (“despoupança” líquida), corresponde ao conceito de despesas correntes com bens, serviços, taxas, impostos e transferências.

Em terceiro lugar, o questionário da POF sobre avaliação das condições de vida não é necessariamente respondido pela pessoa de referência da família, a qual costuma ser a sua principal fonte de rendimentos. Na POF 2002-2003, o cônjuge da pessoa de referência respondeu ao questionário em 47% da amostra, um dos filhos em 6% e outro membro qualquer também em 6%. Na POF 2008-2009, o questionário foi respondido pelo cônjuge em 47% da amostra, por um dos filhos em 8% e por um membro qualquer em 4%. Existem boas razões para suspeitar que a relação do informante com a pessoa de referência da família possa influenciar a informação reportada. Espera-se, inicialmente, que esta última, mesmo nos raros casos em que não figura como a principal fonte de rendimentos, tenha um conhecimento mais amplo e fidedigno do orçamento familiar, reportando assim uma avaliação subjetiva que espelha mais fielmente a realidade das condições objetivas. O mesmo pode ser dito na comparação entre cônjuges e filhos jovens, supondo-se que os primeiros sejam mais bem informados que os segundos. Além disso, pode-se acreditar que a pessoa de referência e o informante, quando distintos, tenham em geral características pessoais e econômico-financeiras diferentes, o que pode influenciar a informação reportada. Filhos jovens e mais bem-educados podem ser mais ambiciosos e ansiosos que seus pais e assim avaliar com menos satisfação a renda familiar provida majoritariamente pelos genitores. Da mesma forma, a pessoa de referência e seu cônjuge podem avaliar

diferentemente a renda familiar quando homens e mulheres têm diferentes percepções subjetivas. A fim de levar em conta o possível efeito da relação do informante com a pessoa de referência, todas as estatísticas nas tabelas são calculadas não apenas para a amostra total de famílias como também para a subamostra em que o informante é a pessoa de referência e para a subamostra em que ocorre o contrário.

Em quarto lugar, o indicador qualitativo de suficiência da renda é composto por seis opções progressivas de satisfação com a renda familiar. Embora a princípio deva-se esperar que um nível elevado de desagregação permita a extração de informação bastante acurada sobre a avaliação da família, existem duas razões para se acreditar que isto possa não ser o caso. Em primeiro lugar, como se trata de informação subjetiva, o informante pode não ser suficientemente criterioso no momento de optar entre níveis contíguos de satisfação. É certo, por exemplo, que uma pessoa insatisfeita com sua renda jamais responderá “alguma facilidade”, “facilidade” ou “muita facilidade”. Não é claro, no entanto, que esta pessoa faça uma distinção significativa entre as opções “alguma dificuldade” ou “dificuldade”. Em segundo lugar, quanto maior o nível de desagregação, menor a frequência de famílias em cada opção. Este problema é particularmente crítico no caso das opções extremas – “muita facilidade” e “muita dificuldade” – cujas frequências amostrais são relativamente baixas. Para contornar este eventual problema, o trabalho constrói dois indicadores alternativos de avaliação qualitativa com menor nível de desagregação. O primeiro indicador alternativo é definido como $y = 1$ se a família reporta “muita dificuldade” ou “dificuldade”; $y = 2$ se a família reporta “alguma dificuldade” ou “alguma facilidade”; $y = 3$ se a família reporta “facilidade” ou “muita facilidade”. A ideia deste indicador é separar as situações extremas – quando $y = 1$ ou $y = 3$ – da situação intermediária, quando $y = 2$. As estatísticas referentes a este primeiro indicador alternativo são mostradas nas tabelas A.5 a A.8.

O segundo indicador alternativo é definido como $y = 1$ se a família reporta “muita dificuldade” ou “dificuldade” ou “alguma dificuldade”; $y = 2$ se a família reporta “alguma facilidade” ou “facilidade” ou “muita facilidade”. A ideia deste indicador é simplesmente distinguir as avaliações que apontam pelo menos alguma facilidade das avaliações opostas que apontam pelo menos alguma dificuldade. As estatísticas referentes a este segundo indicador alternativo são apresentadas nas tabelas A.9 a A.12.

Finalmente, a fim de eliminar valores espúrios, as estatísticas são calculadas após a exclusão de todas as observações fora do intervalo entre 1% e 99% percentis. Isto é particularmente importante no caso de dados que envolvem avaliação qualitativa, uma vez que a informação reportada pode se descolar mais facilmente da realidade que os dados de condições objetivas.

5 RESULTADOS

Esta seção discute os principais aspectos da relação empírica entre os indicadores qualitativo e quantitativo de suficiência da renda familiar. Esta relação encontra-se sumarizada nas tabelas apresentadas no anexo, as quais reportam as principais estatísticas do indicador quantitativo para cada subamostra de famílias com igual indicador qualitativo. As tabelas podem ser divididas em três grupos, cada qual apresentando os resultados para um determinado nível de desagregação do indicador qualitativo. Cada tabela é, por sua vez, dividida em quatro seções, cujo título é o agregado contábil usado como renda total efetiva no cômputo do indicador quantitativo. Em relação a este agregado, as tabelas se organizam segundo três critérios: *i*) a renda total efetiva inclui a venda líquida de ativos (“despoupança” líquida) nas duas primeiras tabelas do grupo relativo a cada nível de desagregação do indicador qualitativo; o contrário acontecendo nas duas últimas; *ii*) a renda não monetária é excluída da renda total efetiva nas duas últimas seções de cada tabela; e *iii*) em cada tabela, a renda total efetiva é calculada pela ótica da renda nas seções ímpares e pela ótica da despesa nas seções pares. Consequentemente, os agregados contábeis usados no cômputo da renda efetiva nas duas primeiras seções de cada tabela são tautologicamente idênticos, o mesmo acontecendo nas duas últimas seções, embora isso não se verifique na prática devido a erros de medida inerentes à coleta de informação.

Em geral, existe, a nível agregado, uma relação monotonicamente crescente entre os dois indicadores subjetivos – qualitativo e quantitativo – de suficiência da renda familiar, ou seja, níveis mais favoráveis de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar, conforme sugerido pelo indicador qualitativo, correspondem a medianas e médias mais elevadas da proporção em que a renda total efetiva da família supera o valor subjetivamente avaliado como o mínimo necessário, conforme sugerido pelo indicador quantitativo. Também cresce monotonicamente com o indicador qualitativo a proporção de famílias

cuja renda total efetiva excede a renda mínima necessária. Estes resultados são robustos em relação ao ano da POF, à identidade do informante (se ou não chefe da família) e ao agregado contábil usado como medida de renda total efetiva no cálculo do indicador quantitativo. Nesse sentido, cabe destacar que os resultados são robustos em relação à inclusão ou não da venda líquida de ativos na renda total. Por exemplo, na tabela A.1, analisando os resultados obtidos com a amostra total e o conceito de renda bruta total, as famílias que reportam muita facilidade com a renda ($y = 6$) também reportam, em média, uma renda total efetiva 95,1% superior à renda necessária. E para a metade destas famílias, esta proporção é de no mínimo 48,5%. Além disso, uma proporção de 71,9% deste conjunto de famílias reporta que sua renda efetiva excede a renda necessária. No outro extremo da distribuição, as famílias que reportam muita dificuldade com a renda ($y = 1$) também reportam, em média, uma renda total efetiva 7,7% inferior à renda necessária. E para a metade dessas famílias, esta proporção é de no máximo 19,3%. Além disso, uma proporção de 66,6% desse conjunto de famílias reporta uma renda efetiva inferior à renda necessária.⁸

A despeito da esperada relação monotonicamente crescente entre os dois indicadores, surpreende o fato de que a renda total efetiva situa-se abaixo do valor mínimo necessário no caso de 28% das famílias que reportam muita facilidade para chegar ao fim do mês com a renda total. Esse resultado é robusto segundo qualquer um dos critérios anteriormente mencionados. Uma primeira explicação é a existência de considerável erro de medida no cômputo da renda efetiva, a qual não pode ser descartada em virtude da precariedade dos dados de rendimentos da POF. Uma segunda explicação, de natureza conceitual e já discutida na seção anterior, é que o conceito de renda efetiva usado na construção do indicador quantitativo pode diferir do conceito de renda tomado como referência pelo informante – uma variável latente, portanto – para responder à pergunta sobre a qual se baseia a construção do indicador qualitativo. Embora o trabalho tenha usado diferentes agregados contábeis como medidas de renda efetiva com o propósito de contornar este problema, não é de todo claro que tenha exaurido o leque de alternativas cabíveis. Além disso, não é possível ignorar a existência

8. Como pode ser observado nas duas últimas seções da tabela A.2, isso só não acontece entre os níveis 5 e 6 do indicador qualitativo na POF 2002-2003, quando a renda efetiva é calculada como renda bruta monetária (ou, equivalentemente pelo lado da despesa, como despesa total monetária). Esta anomalia é muito provavelmente devido a erros de mensuração da renda causados pela proporção muito pequena de famílias nessa categoria, a qual é corrigida quando se usa uma menor desagregação nas tabelas A.6 e A.10.

de heterogeneidade em relação ao conceito de renda total cujo grau de suficiência está sendo avaliado pela família. Por exemplo, as famílias com venda líquida de ativos positiva poderiam estar adicionando este saldo a sua renda total avaliada – por sinal, um erro contábil por não se tratar de rendimento corrente –, enquanto as famílias com saldo negativo poderiam, assimetricamente, não estar descontando este saldo de sua renda total avaliada.

Analisando cada tabela individualmente, ou seja, mantendo-se constante o ano da POF e o agregado contábil usado como renda total efetiva no cômputo do indicador quantitativo, pode-se comparar os resultados segundo três diferentes critérios: *i*) o *status* do informante (se ou não chefe da família); *ii*) a inclusão da renda não monetária; e *iii*) o cômputo pela ótica da renda ou da despesa. Em geral, o indicador qualitativo responde mais fracamente a uma mudança do indicador quantitativo quando o informante é o chefe da família. Por exemplo, na primeira seção da tabela A.1, é preciso que a renda efetiva seja em média 100,9% (com mediana de 49,1%) superior à renda necessária para que o informante chefe de família reporte muita facilidade com a renda ($y = 6$), enquanto esta proporção cai para 86,5% (com mediana de 45,8%) quando o informante não é chefe de família. No outro extremo da distribuição, é preciso que a renda efetiva seja em média 20,9% (com mediana de -10,3%) inferior à renda necessária para que o informante chefe de família reporte muita dificuldade com a renda ($y = 1$), enquanto esta proporção cai para 16,1% (com mediana de -2,8%) quando o informante não é chefe de família. Este efeito do *status* do informante na relação entre os indicadores é mais forte nos valores extremos do indicador qualitativo ($y = 1, 6$) do que nos seus valores intermediários ($y = 2, 3, 4, 5$).

Como esperado, comparando as seções ímpares de cada tabela entre si (e também comparando as seções pares entre si), verifica-se que as médias e as modas do indicador quantitativo, bem como a proporção de famílias que reportam renda efetiva superior ao valor mínimo necessário, diminuem significativamente quando a renda não monetária é excluída da renda total efetiva no cômputo do indicador quantitativo. Este resultado revela a importância da renda não monetária para a avaliação das famílias acerca da suficiência do total de seus recursos econômicos. Até mesmo para as famílias que reportam muita facilidade com a renda este resultado é significativo.

Uma vez que as rendas totais efetivas calculadas sob a ótica da renda e da despesa são contabilmente idênticas, seria esperado que a relação empírica entre os dois indicadores subjetivos não tivesse sofrido qualquer alteração significativa ao se comparar os resultados das duas primeiras seções de cada tabela, o mesmo devendo ocorrer ao se comparar as duas últimas seções. Esta diferença, no entanto, é bastante expressiva para ser ignorada, e sua explicação reside unicamente na existência de erros de medida consideráveis na coleta de dados de rendimentos pela POF.

Comparando as tabelas A.1 e A.2 entre si, e fazendo o mesmo com as tabelas A.3 e A.4, pode-se avaliar os resultados entre as versões 2002 e 2008 da POF. Os resultados são inconclusivos, variando principalmente com o cálculo da renda efetiva pela ótica da renda ou pela ótica da despesa. Pela ótica da renda, o indicador quantitativo parece responder mais fortemente ao indicador quantitativo na POF de 2002; o inverso acontecendo com a ótica da despesa.

Comparando as tabelas A.1 e A.3 entre si, e fazendo o mesmo com as tabelas A.2 e A.4, pode-se analisar os resultados segundo o critério de inclusão da venda líquida de ativos na renda total efetiva usada no cômputo do indicador quantitativo. Embora a relação monotonicamente crescente entre os indicadores subjetivos se mantenha, verifica-se, em geral, que as médias e as modas do indicador quantitativo, bem como a proporção de famílias que reportam renda efetiva superior à mínima necessária, diminuem significativamente com a inclusão da venda líquida de ativos. Este resultado se deve ao fato de que, na média, a venda líquida de ativos é negativa para cada subamostra de famílias com igual indicador qualitativo. Continua existindo, no entanto, principalmente nos extremos da distribuição, uma proporção considerável de famílias com indicadores subjetivos contraditórios – famílias que reportam muita facilidade com uma renda abaixo do valor avaliado como minimamente necessário e, no sentido inverso, famílias que reportam muita dificuldade com uma renda acima do valor mínimo necessário. Não se pode concluir, portanto, que a inclusão da venda líquida de ativos na renda efetiva tenha produzido uma relação empírica economicamente mais intuitiva entre os indicadores subjetivos.

6 CONCLUSÃO

O trabalho investiga a relação empírica entre dois indicadores subjetivos – um qualitativo e outro quantitativo – de suficiência da renda familiar construídos a partir da informação extraída das versões de 2002-2003 e 2008-2009 da POF. O indicador qualitativo é uma variável ordinal com seis níveis crescentes de suficiência, enquanto o indicador quantitativo é a proporção com que a renda total efetiva excede o valor avaliado como minimamente necessário.

A principal evidência é que existe uma relação monotonicamente crescente entre os dois indicadores subjetivos. Esse resultado esperado é bastante robusto, ainda prevalecendo quando se altera o *status* do informante, o ano da POF, a inclusão ou não da renda monetária e da venda líquida de ativos e o cálculo da renda pela ótica da renda ou da despesa. Ainda carece de explicação satisfatória, entretanto, o fato de que uma proporção significativa de famílias declaradamente satisfeitas (insatisfeitas) com a sua renda reportou uma renda efetiva inferior (superior) ao valor avaliado como minimamente necessário. Além da provável existência de erros de medida no cômputo da renda efetiva, isso poderia ser explicado pela discrepância nos conceitos de renda e despesa que servem de base para a construção dos indicadores. Esse fato, por sua vez, poderia lançar alguma luz sobre as evidências de descasamento entre indicadores objetivos e subjetivos de qualidade de vida que há em grande quantidade na literatura de bem-estar.

REFERÊNCIAS

- ALESINA, A.; DITELLA, R.; MACCULLOCH, R. **Inequality and happiness: are europeans and americans different?** Cambridge, United States: NBER, 2001. (Working Paper, n. 8198).
- DUESENBERY, J. **Income, savings and the theory of consumer behavior.** Cambridge, United States: Harvard University Press, 1949.
- GRAHAM, C. **Can happiness research contribute to development economics?** Washington: The Brookings Institution, 2004.
- HIRSCH, F. **The social limits to growth.** Cambridge, United States: Harvard University Press, 1976.

KAPTEYN, A.; VAN PRAAG, B. Evidence on the individual welfare function of income: an empirical investigation in The Netherlands. **European Economic Review**, n. 4, p. 33-62, 1973.

OSWALD, J. A. Happiness and economic performance. **Economic Journal**, n.107, 1997.

PERRY, B. The mismatch between income measures and direct outcome measures of poverty. **Social Policy Journal of New Zealand**, n.19, Wellington, 2002.

RUSSELL, H.; WHELAN, C. **Low income and deprivation in an enlarged Europe**. Loughlinstown: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, 2004. Disponível em: <<https://www.esri.ie/pubs/BKMNEXT34.pdf>>.

VEBLEN, T. **The theory of leisure class**. New York: The Modern Library, 1899.

ANEXO

TABELA A.1

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)

(Indicador qualitativo = 1, 2, 3, 4, 5, 6)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-19,3	-7,7	33,4	19,1	-20,9	-10,3	31,8	19,8	-16,1	-2,8	36,5	17,7
2	-12,7	-1,8	37,9	22,2	-14,4	-4,4	36,0	22,2	-9,5	2,7	40,9	22,1
3	-5,6	8,6	44,6	35,3	-6,9	5,8	43,2	34,2	-3,6	13,0	46,8	37,1
4	11,1	32,9	58,9	13,7	11,0	31,5	58,5	13,8	11,2	35,6	59,5	13,4
5	30,8	61,0	70,6	8,9	31,9	59,3	71,2	8,9	28,8	64,0	69,6	8,8
6	48,5	95,1	71,9	1,0	49,1	100,9	72,5	1,0	45,8	86,5	70,5	0,8
Total	-5,2	12,0	45,5	100,0	-6,6	9,6	44,3	100,0	-2,8	16,0	47,6	100,0
Despesa total ¹												
1	-18,9	-3,8	37,0	19,1	-20,8	-5,8	35,7	19,8	-15,3	-0,1	39,4	17,7
2	-15,5	0,2	38,8	22,2	-16,9	-2,1	37,7	22,2	-13,4	4,2	40,6	22,1
3	-9,0	9,0	43,5	35,3	-10,2	6,9	42,7	34,2	-7,3	12,4	44,8	37,1
4	2,1	28,2	51,3	13,7	1,1	25,3	50,7	13,8	3,6	33,6	52,5	13,4
5	19,4	56,3	59,7	8,9	18,5	54,4	59,3	8,9	20,4	59,3	60,4	8,8
6	29,7	76,3	64,3	1,0	26,9	74,3	63,0	1,0	46,1	84,2	66,9	0,8
Total	-9,0	12,1	43,9	100,0	-10,4	9,8	43,0	100,0	-6,7	16,0	45,5	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-40,0	-31,8	16,7	19,1	-42,0	-35,2	14,5	19,8	-35,2	-25,4	20,7	17,7
2	-31,2	-23,1	21,2	22,2	-33,4	-26,3	18,9	22,2	-27,1	-17,6	24,9	22,1
3	-22,2	-10,8	28,8	35,3	-24,0	-14,0	26,9	34,2	-19,5	-5,9	31,8	37,1
4	-5,6	12,1	44,9	13,7	-6,7	10,2	43,9	13,8	-4,0	15,9	46,6	13,4
5	11,0	38,5	59,7	8,9	10,9	36,5	60,3	8,9	11,4	42,0	58,8	8,8
6	26,2	67,0	63,0	1,0	30,3	71,0	64,2	1,0	21,8	62,2	60,2	0,8
Total	-23,4	-9,3	30,1	100,0	-25,2	-12,2	28,4	100,0	-19,7	-4,2	32,9	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-40,6	-27,9	22,4	19,1	-43,3	-30,7	20,6	19,8	-35,9	-22,5	25,8	17,7
2	-35,0	-21,0	25,8	22,2	-37,5	-23,8	24,3	22,2	-31,0	-16,1	28,3	22,1
3	-26,6	-10,4	31,6	35,3	-28,6	-13,0	30,2	34,2	-23,6	-6,4	33,8	37,1
4	-16,0	7,3	40,5	13,7	-18,3	3,8	39,5	13,8	-12,6	13,7	42,3	13,4
5	0,5	33,9	50,2	8,9	-0,9	31,8	49,6	8,9	2,8	37,4	51,3	8,8
6	5,8	48,9	53,4	1,0	4,3	44,6	53,0	1,0	11,7	60,6	54,2	0,8
Total	-28,1	-9,2	31,6	100,0	-30,3	-12,0	30,2	100,0	-24,0	-4,3	34,0	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.2

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3, 4, 5, 6)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-18,5	-6,2	33,6	30,4	-20,4	-8,9	31,9	31,4	-14,7	-0,8	37,1	28,6
2	-9,4	3,3	41,3	24,1	-10,4	1,5	39,6	24,1	-6,9	6,6	44,4	24,2
3	-1,0	15,2	49,1	32,2	-2,1	12,5	48,0	31,4	1,3	19,9	51,1	33,8
4	19,1	43,7	64,9	8,0	18,9	42,5	65,1	7,7	20,1	45,8	64,7	8,4
5	36,8	77,4	74,4	4,6	36,7	76,5	74,5	4,7	37,0	79,2	74,3	4,5
6	25,9	75,2	62,8	0,6	32,5	78,2	65,1	0,7	17,8	68,6	57,1	0,5
Total	-5,7	11,3	45,0	100,0	-7,1	8,9	43,6	100,0	-2,8	15,9	47,7	100,0
Despesa total ¹												
1	-8,1	8,4	44,7	30,4	-8,6	7,0	44,5	31,4	-7,4	11,1	45,1	28,6
2	-1,5	15,7	48,9	24,1	-3,5	13,9	47,5	24,1	1,8	19,2	51,5	24,2
3	7,1	26,0	54,9	32,2	5,3	23,7	54,0	31,4	10,2	30,0	56,5	33,8
4	19,7	45,6	60,6	8,0	20,6	45,5	61,1	7,7	17,5	45,8	59,8	8,4
5	42,6	77,8	69,5	4,6	42,1	78,4	69,4	4,7	42,6	76,8	69,7	4,5
6	38,7	68,2	64,5	0,6	42,5	74,0	65,6	0,7	24,9	55,6	61,9	0,5
Total	2,3	22,4	51,5	100,0	1,2	20,7	50,8	100,0	4,7	25,5	52,9	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-41,6	-32,5	16,4	30,4	-44,0	-35,8	14,3	31,4	-37,0	-25,6	20,8	28,6
2	-30,1	-20,6	22,9	24,1	-32,0	-23,0	21,1	24,1	-26,7	-16,2	26,3	24,2
3	-20,1	-7,3	30,6	32,2	-21,5	-10,2	29,0	31,4	-17,3	-2,3	33,5	33,8
4	0,4	20,5	50,3	8,0	-0,5	18,2	49,2	7,7	2,9	24,6	52,3	8,4
5	15,0	49,8	61,6	4,6	15,0	47,6	61,5	4,7	15,4	54,3	61,8	4,5
6	3,3	44,3	51,5	0,6	5,0	44,9	53,1	0,7	-2,0	43,0	47,6	0,5
Total	-26,5	-13,0	27,6	100,0	-28,1	-16,0	25,7	100,0	-22,4	-7,3	31,0	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-32,5	-17,8	28,8	30,4	-33,8	-19,9	27,6	31,4	-29,7	-13,4	31,1	28,6
2	-23,4	-8,2	33,9	24,1	-25,6	-10,6	32,5	24,1	-18,5	-3,8	36,5	24,2
3	-12,7	3,7	41,1	32,2	-14,2	1,2	39,8	31,4	-10,0	8,0	43,3	33,8
4	-0,7	22,5	49,6	8,0	-0,5	21,3	49,6	7,7	-0,8	24,6	49,6	8,4
5	17,5	50,6	57,6	4,6	15,6	49,8	57,2	4,7	19,3	52,2	58,6	4,5
6	9,5	38,4	55,3	0,6	11,0	42,2	56,0	0,7	5,9	30,6	53,6	0,5
Total	-19,7	-1,8	37,1	100,0	-21,5	-4,1	35,9	100,0	-16,3	2,5	39,5	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.3
Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)
 (Indicador qualitativo=1, 2, 3, 4, 5, 6)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despesa líquida ¹												
1	-21,7	-10,3	31,8	19,1	-23,1	-12,8	30,2	19,8	-18,3	-5,6	34,8	17,7
2	-15,3	-4,6	35,8	22,2	-17,0	-7,2	34,0	22,2	-12,0	-0,2	38,7	22,1
3	-8,8	4,7	41,7	35,3	-10,1	2,0	40,3	34,2	-6,6	9,1	43,9	37,1
4	5,6	26,3	54,8	13,7	6,2	25,7	54,9	13,8	5,0	27,6	54,6	13,4
5	23,3	48,7	64,9	8,9	23,7	46,8	65,2	8,9	22,8	51,7	64,5	8,8
6	38,0	75,4	66,5	1,0	39,0	78,6	67,6	1,0	33,1	71,8	63,9	0,8
Total	-8,7	7,3	42,6	100,0	-10,1	5,1	41,4	100,0	-6,2	11,2	44,5	100,0
Despesa corrente ¹												
1	-20,9	-6,8	35,3	19,1	-23,0	-8,6	34,0	19,8	-17,0	-3,2	37,9	17,7
2	-17,5	-2,9	37,0	22,2	-19,2	-5,1	35,6	22,2	-15,2	0,9	39,3	22,1
3	-11,7	4,6	41,2	35,3	-12,9	2,4	40,4	34,2	-9,6	8,1	42,6	37,1
4	-2,2	20,8	48,6	13,7	-3,4	18,7	47,9	13,8	-0,2	24,7	49,8	13,4
5	12,7	42,7	56,9	8,9	11,4	40,6	56,2	8,9	15,0	46,1	58,2	8,8
6	24,9	59,1	62,8	1,0	22,4	56,3	61,0	1,0	29,5	67,6	66,3	0,8
Total	-11,8	6,9	41,8	100,0	-13,2	4,8	40,7	100,0	-9,2	10,6	43,6	100,0
Renda bruta monetária + despesa líquida ¹												
1	-41,9	-34,3	15,7	19,1	-44,2	-37,5	13,9	19,8	-37,6	-28,0	19,2	17,7
2	-34,0	-25,7	19,7	22,2	-36,0	-28,8	17,5	22,2	-29,7	-20,3	23,5	22,1
3	-25,1	-14,5	26,7	35,3	-26,7	-17,7	24,8	34,2	-22,5	-9,6	29,6	37,1
4	-10,2	5,9	41,2	13,7	-10,9	4,6	40,7	13,8	-9,1	8,3	42,1	13,4
5	4,6	26,5	53,6	8,9	4,7	24,3	53,9	8,9	4,5	30,3	53,1	8,8
6	8,8	48,2	56,1	1,0	12,8	49,7	57,9	1,0	7,3	47,6	52,4	0,8
Total	-26,7	-13,7	27,7	100,0	-28,7	-16,6	26,1	100,0	-23,5	-8,8	30,3	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-42,8	-30,7	20,9	19,1	-45,5	-33,5	19,1	19,8	-37,9	-25,6	24,2	17,7
2	-37,0	-24,0	23,8	22,2	-39,6	-26,8	22,3	22,2	-33,3	-19,3	26,5	22,1
3	-29,1	-14,8	29,1	35,3	-31,3	-17,4	27,7	34,2	-26,5	-10,7	31,3	37,1
4	-20,7	0,2	37,2	13,7	-22,2	-2,6	35,9	13,8	-17,0	5,2	39,3	13,4
5	-6,3	20,4	46,6	8,9	-7,7	18,3	45,9	8,9	-4,2	24,0	47,7	8,8
6	-0,8	32,2	49,3	1,0	-2,0	27,5	48,1	1,0	6,3	44,8	51,8	0,8
Total	-30,8	-14,2	29,2	100,0	-33,1	-17,0	27,7	100,0	-27,2	-9,6	31,6	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.4

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3, 4, 5, 6)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despesa líquida ¹												
1	-20,9	-8,9	31,9	30,4	-22,8	-11,5	30,4	31,4	-16,8	-3,6	35,1	28,6
2	-12,5	0,0	38,6	24,1	-13,6	-1,8	37,2	24,1	-10,3	3,2	41,2	24,2
3	-5,2	9,8	45,2	32,2	-6,4	7,2	44,2	31,4	-3,4	14,3	47,0	33,8
4	13,0	35,8	59,3	8,0	12,6	34,5	59,3	7,7	13,2	38,1	59,3	8,4
5	28,0	63,6	68,1	4,6	27,4	61,4	67,7	4,7	28,2	68,1	68,8	4,5
6	20,0	60,0	58,4	0,6	22,4	58,3	60,3	0,7	10,5	64,2	53,6	0,5
Total	-9,5	6,6	41,8	100,0	-10,9	4,2	40,6	100,0	-6,8	11,2	44,2	100,0
Despesa corrente ¹												
1	-10,3	5,4	42,9	30,4	-10,7	4,1	42,5	31,4	-9,3	8,3	43,7	28,6
2	-4,9	12,0	46,9	24,1	-6,6	10,3	45,5	24,1	-0,6	15,3	49,6	24,2
3	3,1	20,1	52,1	32,2	1,6	17,9	51,1	31,4	5,9	24,0	53,7	33,8
4	13,8	36,5	57,9	8,0	14,4	36,2	58,0	7,7	13,3	37,0	57,7	8,4
5	33,4	62,9	66,3	4,6	33,0	62,0	65,4	4,7	35,2	64,9	68,2	4,5
6	27,4	54,3	63,1	0,6	30,0	56,2	64,6	0,7	19,2	49,6	59,5	0,5
Total	-1,1	17,2	49,2	100,0	-2,4	15,5	48,4	100,0	1,4	20,5	50,9	100,0
Renda bruta monetária + despesa líquida ¹												
1	-43,9	-34,9	15,4	30,4	-45,7	-38,2	13,4	31,4	-39,0	-28,1	19,5	28,6
2	-33,0	-23,8	21,1	24,1	-34,4	-26,0	19,5	24,1	-30,0	-19,6	23,9	24,2
3	-24,0	-12,5	27,9	32,2	-25,4	-15,3	26,1	31,4	-21,5	-7,6	30,8	33,8
4	-5,6	12,6	44,9	8,0	-7,1	10,2	43,4	7,7	-3,4	16,8	47,5	8,4
5	6,6	36,4	54,5	4,6	5,3	33,1	53,7	4,7	7,9	43,1	56,1	4,5
6	-6,2	29,7	47,4	0,6	-5,9	26,2	48,3	0,7	-10,2	38,5	45,2	0,5
Total	-30,0	-17,5	25,1	100,0	-32,0	-20,5	23,3	100,0	-26,2	-11,8	28,5	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-34,9	-20,5	26,9	30,4	-36,1	-22,6	25,8	31,4	-31,7	-16,2	29,2	28,6
2	-26,2	-11,7	31,7	24,1	-28,6	-14,1	30,2	24,1	-21,4	-7,4	34,4	24,2
3	-17,0	-2,0	37,8	32,2	-18,5	-4,4	36,6	31,4	-14,1	2,3	40,0	33,8
4	-6,1	13,8	46,3	8,0	-6,8	12,4	46,0	7,7	-4,5	16,3	46,9	8,4
5	8,2	36,1	54,0	4,6	7,0	33,9	53,5	4,7	9,9	40,6	54,9	4,5
6	1,2	24,5	51,9	0,6	7,9	24,3	53,1	0,7	-2,1	24,6	48,8	0,5
Total	-23,1	-6,8	34,5	100,0	-25,1	-9,2	33,3	100,0	-19,6	-2,3	36,9	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.5

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-15,7	-4,6	35,8	41,2	-17,5	-7,3	34,0	42,0	-12,4	0,3	39,0	39,9
2	-1,5	15,2	48,6	49,0	-2,5	13,1	47,6	48,1	0,3	18,9	50,2	50,5
3	32,3	64,2	70,8	9,8	32,8	63,2	71,3	9,9	30,6	65,7	69,9	9,6
Total	-5,2	11,9	45,5	100,0	-6,7	9,5	44,2	100,0	-2,8	16,0	47,6	100,0
Despesa total ¹												
1	-17,1	-1,6	37,9	41,2	-18,9	-3,9	36,7	42,0	-13,9	2,4	40,2	39,9
2	-6,2	14,2	45,7	49,0	-7,4	11,9	45,0	48,1	-4,3	17,9	46,9	50,5
3	20,6	58,1	60,2	9,8	19,5	56,1	59,6	9,9	22,2	61,2	61,1	9,6
Total	-9,0	12,0	43,9	100,0	-10,5	9,6	42,9	100,0	-6,6	15,9	45,6	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-35,2	-27,1	19,1	41,2	-37,5	-30,5	16,8	42,0	-30,7	-21,0	23,1	39,9
2	-18,2	-4,5	33,3	49,0	-19,9	-7,2	31,8	48,1	-15,3	-0,3	35,7	50,5
3	12,1	41,1	60,0	9,8	12,0	39,7	60,6	9,9	12,4	43,5	59,0	9,6
Total	-23,4	-9,4	30,1	100,0	-25,2	-12,3	28,4	100,0	-19,7	-4,3	32,9	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-37,6	-24,2	24,2	41,2	-40,2	-27,2	22,5	42,0	-32,8	-18,9	27,3	39,9
2	-23,9	-5,6	34,1	49,0	-25,7	-8,3	32,8	48,1	-20,8	-1,2	36,1	50,5
3	1,5	35,2	50,5	9,8	-0,3	32,8	49,9	9,9	3,3	39,1	51,6	9,6
Total	-28,1	-9,3	31,6	100,0	-30,4	-12,2	30,2	100,0	-23,9	-4,4	34,1	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.6

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-14,4	-2,0	37,0	54,5	-15,8	-4,4	35,3	55,5	-11,3	2,6	40,4	52,8
2	2,5	20,7	52,3	40,2	1,4	18,3	51,4	39,1	3,9	24,9	53,8	42,2
3	35,7	77,3	73,0	5,3	36,3	77,1	73,3	5,4	35,1	77,8	72,5	5,0
Total	-5,7	11,3	45,0	100,0	-7,1	8,9	43,6	100,0	-2,8	15,8	47,7	100,0
Despesa total ¹												
1	-5,2	11,6	46,6	54,5	-6,4	10,0	45,8	55,5	-2,9	14,8	48,0	52,8
2	9,4	29,8	56,0	40,2	8,1	27,9	55,4	39,1	11,6	33,0	57,2	42,2
3	41,6	76,9	68,9	5,3	42,3	78,1	68,9	5,4	40,5	74,5	68,9	5,0
Total	2,3	22,4	51,5	100,0	1,2	20,7	50,8	100,0	4,7	25,5	52,9	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-36,4	-27,2	19,3	54,5	-38,4	-30,2	17,2	55,5	-32,1	-21,2	23,3	52,8
2	-16,7	-1,9	34,5	40,2	-18,1	-4,8	33,0	39,1	-14,1	2,9	37,2	42,2
3	14,0	49,3	60,4	5,3	13,9	47,6	60,4	5,4	14,5	52,9	60,3	5,0
Total	-26,5	-13,0	27,6	100,0	-28,1	-16,1	25,7	100,0	-22,4	-7,3	31,0	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-28,5	-13,5	31,0	54,5	-30,5	-15,8	29,7	55,5	-24,7	-9,0	33,6	52,8
2	-10,6	7,4	42,8	40,2	-11,8	5,1	41,8	39,1	-8,5	11,2	44,6	42,2
3	16,1	49,3	57,4	5,3	15,1	49,0	57,0	5,4	17,3	49,9	58,1	5,0
Total	-19,7	-1,8	37,1	100,0	-21,5	-4,1	35,9	100,0	-16,3	2,5	39,5	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.7

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despoupança líquida ¹												
1	-18,2	-7,3	33,9	41,2	-20,0	-9,9	32,2	42,0	-14,9	-2,5	37,0	39,9
2	-5,1	10,6	45,4	49,0	-6,1	8,6	44,5	48,1	-3,7	14,0	46,7	50,5
3	24,2	51,2	65,1	9,8	25,0	49,8	65,4	9,9	23,3	53,2	64,6	9,6
Total	-8,7	7,2	42,6	100,0	-10,1	4,9	41,4	100,0	-6,1	11,2	44,6	100,0
Despesa corrente ¹												
1	-19,2	-4,7	36,2	41,2	-20,9	-6,8	34,8	42,0	-15,9	-0,9	38,8	39,9
2	-9,4	9,0	43,3	49,0	-10,5	6,9	42,5	48,1	-7,4	12,5	44,6	50,5
3	14,1	44,2	57,5	9,8	12,3	42,0	56,7	9,9	15,8	47,7	59,0	9,6
Total	-11,8	6,8	41,8	100,0	-13,3	4,6	40,7	100,0	-9,1	10,5	43,7	100,0
Renda bruta monetária + despoupança líquida ¹												
1	-37,7	-29,7	17,9	41,2	-39,9	-32,9	15,8	42,0	-33,3	-23,7	21,6	39,9
2	-21,8	-8,9	30,8	49,0	-23,3	-11,4	29,4	48,1	-19,4	-4,9	33,0	50,5
3	5,1	28,5	53,8	9,8	5,3	26,7	54,3	9,9	4,8	31,6	53,1	9,6
Total	-26,7	-13,8	27,7	100,0	-28,7	-16,7	26,1	100,0	-23,4	-8,9	30,4	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-39,6	-27,1	22,5	41,2	-42,4	-30,0	20,7	42,0	-34,9	-22,0	25,5	39,9
2	-27,0	-10,7	31,3	49,0	-28,6	-13,3	30,0	48,1	-24,1	-6,5	33,4	50,5
3	-5,4	21,4	46,9	9,8	-7,3	19,0	46,1	9,9	-2,8	25,5	48,1	9,6
Total	-30,8	-14,3	29,2	100,0	-33,1	-17,1	27,7	100,0	-27,1	-9,6	31,7	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.8

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2, 3)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despoupança líquida ¹												
1	-17,1	-5,0	34,9	54,5	-18,7	-7,3	33,3	55,5	-13,8	-0,4	37,9	52,8
2	-2,3	14,8	48,0	40,2	-3,3	12,4	47,2	39,1	-0,6	18,9	49,4	42,2
3	27,2	63,4	66,9	5,3	26,9	61,4	66,7	5,4	27,9	67,4	67,2	5,0
Total	-9,5	6,6	41,8	100,0	-10,9	4,1	40,6	100,0	-6,8	11,1	44,2	100,0
Despesa corrente ¹												
1	-7,8	8,3	44,7	54,5	-8,9	6,8	43,8	55,5	-5,6	11,5	46,4	52,8
2	4,9	23,3	53,2	40,2	3,6	21,4	52,5	39,1	7,3	26,6	54,5	42,2
3	32,9	62,0	65,9	5,3	32,7	61,5	65,3	5,4	33,2	63,4	67,3	5,0
Total	-1,1	17,2	49,2	100,0	-2,4	15,5	48,4	100,0	1,4	20,4	50,9	100,0
Renda bruta monetária + despoupança líquida ¹												
1	-38,9	-30,0	17,9	54,5	-40,8	-32,9	16,0	55,5	-34,8	-24,1	21,5	52,8
2	-21,0	-7,7	31,2	40,2	-22,1	-10,4	29,6	39,1	-18,4	-2,9	34,1	42,2
3	5,4	35,7	53,6	5,3	4,8	32,4	53,0	5,4	7,2	42,3	55,0	5,0
Total	-30,0	-17,6	25,1	100,0	-32,0	-20,6	23,3	100,0	-26,2	-11,8	28,5	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-30,9	-16,6	29,0	54,5	-32,8	-18,9	27,7	55,5	-26,8	-12,1	31,6	52,8
2	-15,0	1,1	39,5	40,2	-16,4	-1,2	38,5	39,1	-12,5	5,0	41,4	42,2
3	7,7	34,9	53,7	5,3	7,1	32,9	53,5	5,4	8,7	38,9	54,3	5,0
Total	-23,1	-6,8	34,5	100,0	-25,1	-9,2	33,3	100,0	-19,6	-2,3	36,9	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.9

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)

(Indicador qualitativo=1, 2)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-11,0	1,5	39,9	76,5	-12,6	-1,4	38,1	76,3	-8,1	6,4	42,8	77,0
2	19,4	45,7	63,8	23,5	19,3	44,4	63,8	23,7	19,6	48,0	63,9	23,0
Total	-5,2	11,8	45,5	100,0	-6,7	9,4	44,2	100,0	-2,8	16,0	47,6	100,0
Despesa total ¹												
1	-13,4	3,2	40,5	76,5	-15,2	0,8	39,4	76,3	-10,6	7,3	42,4	77,0
2	8,8	40,3	55,0	23,5	7,8	37,7	54,4	23,7	10,6	44,9	56,1	23,0
Total	-9,0	11,9	43,9	100,0	-10,5	9,6	42,9	100,0	-6,6	16,0	45,6	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-29,0	-19,7	23,6	76,5	-31,2	-23,2	21,3	76,3	-25,0	-13,8	27,3	77,0
2	1,5	24,0	51,2	23,5	1,1	22,3	50,9	23,7	2,1	27,3	51,8	23,0
Total	-23,4	-9,4	30,1	100,0	-25,2	-12,4	28,4	100,0	-19,7	-4,3	32,9	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-32,6	-17,9	27,6	76,5	-35,2	-20,9	25,9	76,3	-28,3	-12,9	30,5	77,0
2	-9,8	18,6	44,7	23,5	-11,7	15,6	43,8	23,7	-7,0	24,1	46,2	23,0
Total	-28,1	-9,3	31,6	100,0	-30,4	-12,2	30,2	100,0	-23,9	-4,4	34,1	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.10

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total ¹												
1	-9,4	4,3	41,5	86,7	-11,0	1,7	39,9	86,8	-6,3	9,4	44,6	86,6
2	25,0	57,0	68,2	13,3	25,5	56,6	68,5	13,2	24,5	57,6	67,6	13,4
Total	-5,7	11,3	45,0	100,0	-7,1	8,9	43,6	100,0	-2,8	15,8	47,7	100,0
Despesa total ¹												
1	-0,5	16,9	49,7	86,7	-1,8	14,9	48,7	86,8	2,1	20,7	51,3	86,6
2	27,2	57,9	63,9	13,3	28,1	58,7	64,3	13,2	25,4	56,4	63,2	13,4
Total	2,3	22,3	51,5	100,0	1,2	20,7	50,8	100,0	4,7	25,5	52,9	100,0
Renda bruta monetária ¹												
1	-29,9	-19,9	23,5	86,7	-32,2	-23,1	21,5	86,8	-25,9	-13,8	27,3	86,6
2	5,7	31,9	54,3	13,3	4,8	30,2	53,8	13,2	6,3	34,9	55,2	13,4
Total	-26,5	-13,0	27,6	100,0	-28,1	-16,1	25,7	100,0	-22,4	-7,3	31,0	100,0
Despesa total monetária ¹												
1	-22,7	-7,2	34,8	86,7	-24,8	-9,8	33,4	86,8	-18,9	-2,4	37,4	86,6
2	5,3	33,1	52,7	13,3	4,8	32,6	52,7	13,2	6,1	33,9	52,8	13,4
Total	-19,7	-1,9	37,1	100,0	-21,5	-4,2	35,9	100,0	-16,3	2,5	39,5	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.11

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2008-2009)

(Indicador qualitativo=1, 2)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despoupança líquida ¹												
1	-13,9	-1,8	37,5	76,5	-15,4	-4,6	35,8	76,3	-11,0	3,0	40,3	77,0
2	12,9	36,6	59,1	23,5	13,3	35,7	59,2	23,7	12,6	38,2	58,8	23,0
Total	-8,7	7,2	42,6	100,0	-10,1	4,9	41,4	100,0	-6,1	11,2	44,6	100,0
Despesa corrente												
1	-15,9	-0,4	38,5	76,5	-17,7	-2,8	37,3	76,3	-12,9	3,5	40,6	77,0
2	3,7	30,4	52,3	23,5	2,7	28,3	51,5	23,7	5,4	34,3	53,7	23,0
Total	-11,8	6,8	41,8	100,0	-13,3	4,6	40,7	100,0	-9,1	10,6	43,7	100,0
Renda bruta monetária + despoupança líquida ¹												
1	-31,8	-22,8	22,0	76,5	-34,1	-26,1	19,8	76,3	-27,8	-17,0	25,5	77,0
2	-4,5	15,3	46,5	23,5	-4,5	13,8	46,3	23,7	-4,3	17,9	46,7	23,0
Total	-26,7	-13,8	27,7	100,0	-28,7	-16,7	26,1	100,0	-23,4	-8,9	30,4	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-34,8	-21,5	25,5	76,5	-37,6	-24,4	23,8	76,3	-30,7	-16,6	28,3	77,0
2	-15,0	8,9	41,2	23,5	-17,2	6,3	40,2	23,7	-11,3	13,6	43,0	23,0
Total	-30,8	-14,3	29,2	100,0	-33,1	-17,1	27,7	100,0	-27,1	-9,6	31,7	100,0

Fonte: POF 2008-2009.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

TABELA A.12

Relação entre indicadores qualitativo e quantitativo de avaliação subjetiva da suficiência da renda familiar (POF 2002-2003)

(Indicador qualitativo=1, 2)

Indicador qualitativo	Amostra total				Informante = chefe da família				Informante ≠ chefe da família			
	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.	Mediana	Média	Prop. > 0	Freq.
Renda bruta total + despoupança líquida ¹												
1	-12,6	0,5	38,7	86,7	-14,3	-2,1	37,2	86,8	-9,6	5,3	41,4	86,6
2	18,2	46,8	62,3	13,3	17,6	45,5	62,4	13,2	18,9	48,9	62,3	13,4
Total	-9,5	6,6	41,8	100,0	-10,9	4,2	40,6	100,0	-6,8	11,1	44,2	100,0
Despesa corrente ¹												
1	-3,9	12,7	47,4	86,7	-5,1	10,8	46,5	86,8	-1,1	16,4	49,2	86,6
2	20,7	46,7	61,1	13,3	20,8	46,5	61,0	13,2	19,9	46,8	61,3	13,4
Total	-1,1	17,2	49,2	100,0	-2,4	15,5	48,4	100,0	1,4	20,5	50,9	100,0
Renda bruta monetária + despoupança líquida ¹												
1	-33,3	-23,5	21,6	86,7	-35,2	-26,6	19,7	86,8	-29,3	-17,7	25,2	86,6
2	-1,7	21,8	48,4	13,3	-3,1	19,4	47,3	13,2	0,6	26,2	50,3	13,4
Total	-30,0	-17,5	25,1	100,0	-32,0	-20,6	23,3	100,0	-26,2	-11,8	28,5	100,0
Despesa corrente líquida da renda não monetária ¹												
1	-25,8	-11,2	32,3	86,7	-27,8	-13,7	30,9	86,8	-22,0	-6,5	34,9	86,6
2	-1,4	22,2	49,3	13,3	-2,1	20,8	49,1	13,2	-0,7	24,7	49,7	13,4
Total	-23,1	-6,8	34,5	100,0	-25,1	-9,2	33,3	100,0	-19,6	-2,3	36,9	100,0

Fonte: POF 2002-2003.

Nota: ¹ Medida de renda efetiva usada no cálculo do indicador quantitativo, definido como a proporção em que a renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês.

Obs.: Prop. > 0 = proporção das famílias cuja renda efetiva excede a renda mínima necessária para a família chegar até o fim do mês (indicador quantitativo positivo); Freq. = proporção das famílias na amostra.

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Laura Vianna Vasconcellos

Luciana Nogueira Duarte

Mariana Silva de Lima

Vivian Barros Volotão Santos

Bianca Ramos Fonseca de Sousa (estagiária)

Thais da Conceição Santos Alves (estagiária)

Editoração

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Glaucia Soares Nascimento (estagiária)

Vânia Guimarães Maciel (estagiária)

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

